

- d) DOCUMENTO: 60.031374/2024-48
- e) DATA VIGÊNCIA: 07/01/2025
- f) EDITAL DE ABERTURA: Edital n.º 023/2024 - DDH/SMRH
- g) ATO REVOGADO: Nomeação constante no Anexo Único do Decreto nº 1411, de 30 de outubro de 2024.
- h) MOTIVO: Servidor não tomou posse nos prazos legalmente estabelecidos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza - Secretário Municipal de Governo, Rita de Cássia Domansky - Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

---

#### DECRETO Nº 29 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

**SÚMULA:** Decreta exclusão de Leila Cristina Matias do quadro funcional.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.000493/2025-92,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica excluída do quadro funcional, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 382973-LEILA CRISTINA MATIAS
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR-A
- c) FUNCAO: PROA01-DOCÊNCIA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d) LOTAÇÃO 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1150-RECURSOS DO FUNDEB  
001-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB
- e) NRO. VAGA: 003132
- f) DOCUMENTO: SEI Nº 19009228945/2024-18
- g) NÚMERO SEI: 19.009.228945/2024-18
- h) DATA VIGÊNCIA: 23/12/2024
- i) VACANCIA: Sim
- j) MOTIVO: CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 080614 01 55 2024 4 001647 210 0090256 73 DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 7º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA -PR.
- k) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza - Secretário Municipal de Governo, Leonardo Bueno Carneiro - Secretário Municipal de Recursos Humanos.

---

#### DECRETO Nº 38 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**SÚMULA:** Nomeia Encarregado de Dados Pessoais, no âmbito na Administração Direta e Indireta.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados regulamentada pelo Decreto Municipal 214/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os agentes públicos abaixo relacionados para desempenhar as funções de Encarregado de Dados Pessoais, em cumprimento à Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito na Administração Direta e Indireta.

**Titular:** Guilherme Arruda dos Santos, matrícula 231177.

**Suplente:** Alexsandra Carla da Vanço, matrícula 142824.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na sua data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza - Secretário Municipal de Governo.

---

#### DECRETO Nº 39 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**SÚMULA:** Nomeia Ouvidor responsável pelas manifestações relacionadas à Autarquia Municipal de Saúde, no âmbito na Administração Direta e Indireta.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.002.003415/2025-18, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, Decreto Municipal 919/2018, que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 1260/2016, alterado pelo Decreto Municipal 1030/2023, que aprova o Regimento Interno da Chefia de Gabinete;

CONSIDERANDO as recomendações e orientações emitidas por meio da Deliberação 042, de 02/04/2012 - Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, do Ofício 035/2024 - CAOPSAU do Ministério Público do Estado do Paraná e do Ofício DRI 084/2024 - Secretaria de Saúde/Governo do Estado do Paraná..

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os Ouvidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelas manifestações relacionadas à Autarquia Municipal de Saúde no âmbito na Administração Direta e Indireta, em cumprimento ao disposto na Lei 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, Decreto Municipal 919/2018, que regulamenta a referida Lei e o Decreto Municipal 1260/2016, alterado pelo Decreto Municipal 1030/2023, que aprova o Regimento Interno da Chefia de Gabinete:

**Titular:** Alexsandra Carla da Vanço, matrícula 142824.  
**Suplente:** Jhonatan Wesley Chapiesk, matrícula 164569.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na sua data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza - Secretário Municipal de Governo, Felipe Berger Prochet - Chefe de Gabinete.

#### DECRETO Nº 40 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**SÚMULA:** Revisão dos proventos de aposentadoria de Batista Magrinelli.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos: SEI 43.004803/2024-12 Concessão de Pensão por Morte, SEI 43.000010/2025-13 Revisão de Benefício,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica revisto, a contar de 07 de dezembro de 2024, o valor do benefício de aposentadoria de Batista Magrinelli, concedido por meio do Decreto nº 140 de 06 de março de 2006, em razão da aplicação do redutor previsto pelo Art. 24, §2º da EC 103/2019 e Art. 53, §2º da Lei Municipal 11.348/2011, com redação dada pela Lei 13.193/2020, passando a vigorar com proventos equivalentes à R\$ 3.053,06, no mês de referência novembro de 2024, conforme segue:

I- 100% até o limite de 1 Salário Mínimo.....R\$ 1.412,00;  
II- 60% do que exceder a 1 S. M. até 2 S. M.....R\$ 847,19;  
III- 40% do que exceder a 2 S. M. até 3 S. M.....R\$ 564,80;  
IV- 20% do que exceder a 3 S. M. até 4 S. M.....R\$ 229,06;  
V- Total Mensal.....R\$ 3.053,05;  
VI- Total Anual (12 meses + Abono de natal).....R\$ 39.689,65.

**Art.2º** A aplicação deste redutor poderá ser revista a qualquer tempo, a pedido do interessado, em razão de alteração de algum dos benefícios acumulados.

**Art. 3º** Os demais dados funcionais e previdenciários constantes no ato de aposentadoria, ficam inalterados.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 13 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza - Secretário Municipal de Governo, Graciele Gelio Tenório - Superintendente da CAAPSMML.

#### DECRETO Nº 41 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**SÚMULA:** Exonera o Corregedor-Geral do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Guilherme Arruda Santos**, a partir de 14 de janeiro de 2025, das funções do cargo em comissão de Corregedor-Geral do Município, código CG01, pertencentes ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza - Secretário Municipal de Governo.

#### DECRETO Nº 42 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**SÚMULA:** Nomeia o Corregedor-Geral do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, **Jefferson Bento Costa**, para, a partir de 14 de janeiro de 2025, responder pelo cargo em comissão de Corregedor-Geral do Município, código CG01, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza - Secretário Municipal de Governo.

#### DECRETO Nº 52 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

**SÚMULA:** Nomeia, interinamente, Renata Kawassaki Siqueira para o cargo de Procuradora-Geral do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, interinamente, **Renata Kawassaki Siqueira** para, a partir de 15 de janeiro de 2025, exercer as funções do cargo em comissão de Procuradora-Geral do Município, código DS010, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 13.921, de 31 de dezembro de 2024, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.